CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Gabinete da Presidência"

LEI Nº 5.067, DE 4 JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ACADEMIA GUARAPARIENSE DE LETRAS E ARTES" (AGLA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faço saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Academia Guarapariense de Letras e Artes (AGLA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.637.564/0001-17, com sede na cidade de Guarapari-ES.

Art. 2º A AGLA, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade o incentivo e a promoção da cultura, da literatura e das artes no município de Guarapari, atuando na preservação e difusão do patrimônio histórico-cultural local.

Art. 3º A entidade deverá apresentar relatórios de atividades sempre que solicitado pelo Poder Público, bem como manter-se em conformidade com a legislação vigente para manter a titularidade de utilidade pública municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200390039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Gabinete da Presidência"

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 051/2025
AUTOR: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno
***Processo Legislativo** nº 1116/2025*

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.